



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 2435, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Nossa Senhora de Fátima – APRUCONFA, localizada no Município de Parecis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Parecis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador